



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**, relativas ao primeiro período do exercício de 1993, para serem gozadas no período de 03.10.94 a 01.11.94.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 1994


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno